



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Leis Municipal n.º 3.725 de 02 de julho de 1998

ATA Nº 01

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No segundo dia do mês de março, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/tyr-pkfm-hbh>, conforme Portaria 86/2020 - SAS - SEI 6368213, que altera a Portaria 61/2020 - SAS - SEI 6011051, por convocação da Presidente da Gestão 2018-2020 Evelise Maria Junkes Buzzi, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Composição da Mesa Diretora do CMDCA 2021-2023; 2) Resolução 194 - CONANDA; 3) Câmaras Setoriais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva do CMDCA, a senhora Juçara F. Berta Santana que fez a contagem e constatou número suficiente de quorum na reunião virtual. Ato contínuo, solicitou ao Coordenador da Casa dos Conselhos e Conselheiro do CMDCA, Robson Richard Duvoisin, para que lê-se a pauta do dia e explicasse o procedimento para primeira reunião desta Gestão. Robson citou o Regimento Interno que determina que na primeira reunião, deve assumir a condução da reunião, o Conselheiro de mais idade até que se tenha eleito uma nova mesa diretora. Também esclareceu, por uma questão de costume, que neste ano cabe à Sociedade Civil indicar entre os seus pares, conselheiros para a Presidência e Segunda Secretária.. 1) Em seguida, assumiu a condução dos trabalhos o Conselheiro Adalberto César Ignácio. Este iniciou propondo para votação à presidência a Conselheira Eunice Butzke Deckmann. Após rápida votação, a mesma foi eleita por unanimidade. Adalberto também se propôs para o Cargo de Segundo Secretário, o que também foi aceito. Para os cargos que cabem aos conselheiros governamentais, Robson foi convidado por Adalberto para organizar essa escolha. Robson perguntou aos presentes se haveria algum conselheiro governamental que quisesse se candidatar a Vice Presidência. O Conselheiro Luiz Eduardo Polizel Morante tomou a palavra e se colocou a disposição. Não houve outras candidaturas. Eleito com unanimidade. Conselheiro Robson se candidatou para Primeiro Secretário. Também não houve outras manifestações de interesse em assumir a vaga. Desta forma, foi eleito com unanimidade a nova mesa diretora. Na Sequência, Adalberto passou a direção da Reunião a nova Presidente Eleita, senhora Eunice. 2) Para o próximo ponto da pauta, a presidente expressou satisfação com a mudança proposta nessa nova Resolução, a qual achou a minuta enviada anteriormente, bastante simples e direta. Então, solicitou ao Conselheiro Robson que explicasse o teor da Resolução 194 e sobre a minuta da nova Resolução do CMDCA caso esta fosse aprovada. Robson esclareceu que se trata de uma Resolução bem simples, onde o CONANDA faculta aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a permitirem obras e reformas estruturais financiados pelo FIA, desde que voltados exclusivamente a projetos aprovados pelo CMDCA. Citou alguns exemplos de projetos possíveis de financiamento pelo FIA segundo as Resoluções do CONANDA, incluindo a nova regra; esclareceu no entanto, que devem ser observadas e articuladas outras exigências administrativas por parte do Poder

Executivo em relação a Parcerias Público Privadas. Não havendo nenhuma indagação posterior a breve explanação, e posto em votação, a Resolução foi aprovada pela unanimidade dos presentes. 3) Quanto a pauta sobre a Escolha das Câmaras Setoriais, foi convidada a Secretária Executiva que explicou aos presentes que neste momento não seriam distribuídos os Conselheiros nas Câmaras. Mas, foi enviado documentos com informações a respeito das Câmaras acompanhados de um link com um formulário onde os conselheiros deveriam manifestar três câmaras das quais gostariam de atuar. Robson pediu a palavra e complementou dizendo que a mesa diretora se reuniria antes do dia onze de março próximo, data da próxima reunião ordinária, e definiria a constituição das Câmaras levando em conta a paridade, expertise e outros critérios. Por ser extraordinária, esta reunião não teve o momento dos Conselhos Tutelares. Também foi indagado sobre a situação da contratação de Intérprete de LIBRAS aos Conselhos. Robson esclareceu que os procedimentos administrativos foram efetivados já no ano passado, todavia, não há previsão imediata sanadora devido ao procedimento mais correto ser a contratação mediante concurso público. Sugeriu a criatividade dos Conselheiros em busca de parcerias, voluntariados e até mesmo a possibilidade de uma contratação de assessoria técnica para o CMDCA com outros profissionais, incluído o Intérprete, possibilidade esta a ser estudado sua viabilidade em outro momento. Nada havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Esta reunião contou com o apoio da Assessora Técnica da Secretaria Executiva e Assistente, Social Juçara F. Berta Santana. Registramos que, dos **representantes governamentais**, fizeram-se presentes os conselheiros Robson Richard Duvoisin, Jaciane Geraldo dos Santos, Monica Bublitz Monich, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Rosimeri Fabiane Back, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Samara Braun, Marcela Bona e Inelore Jansen. **Representantes não governamentais**, registramos a presença dos conselheiros Eunice Butzke Deckmann, Douglas Cristian Jung, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Janaina Marceli Siewerdt Barbos, Emerson Ramos Winter, Jaqueline Aparecida Nascimento, Elaine Villalba, Haidy Rosanne Grigull, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Noeli Teresinha Chagas, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller e Adalberto César Ignácio. Estiveram presentes na condição de convidados: Alan Kardec, assessor do deputado Rodrigo Coelho; Neide Sena Lima, assistente social do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria, Jéssica Carvalho, assistente social do Instituto Gerar, Evelise Fagundes de Oliveira, coordenadora do CENEF. Justificaram ausencia da reunião os seguintes conselheiros: Eloisa Aparecida Vieira, Luis Fernando da Rosa, Claudia Cardoso Molina e Karla Flores de Lima. Eu, Robson Richard Duvoisin, Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente e por mim, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann
Presidente do CMDCA

Robson Richard Duvoisin
1º Secretário do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Usuário Externo**, em 05/03/2021, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8512828** e o código CRC **D6C2B5F5**.

